

DECRETO n. 139/2015
De 27/10/2015

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO/FMS n.009/2015 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL/FMS n. 007/2015, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

DECRETA

Art. 1º. A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Administrativo Licitatório/FMS n.009/2015 na Modalidade de Pregão Presencial/FMS n. 007/2015, na sua exata ordem de classificação.

Parágrafo Único - O objeto da presente licitação consiste em aquisição de produtos de Material Permanente e Material de Expediente para uso junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto dos itens 13, 16, 27, 28, 33, 36, 39 ao proponente vencedor **KLEIN LIVROS E JOGOS EDUCATIVOS LTDA-EPP** no valor de R\$ 531,20; o objeto dos itens 02, 26 ao proponente vencedor **MARISA A. DE SOUZA BRANCO DOMINGOS** no valor de R\$ 2.790,00; o objeto dos itens 01, 08, ao proponente vencedor **MB CATARINENSE LTDA-ME** no valor de R\$ 8.248,00; o objeto dos itens 04, 10 a 12, 14, 15, 19 a 25, 29 a32, 34, 35, 37, 40, 42,44, 45, 46, ao proponente vencedor **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME** no valor de R\$ 10.714,10; o objeto dos itens 17, 18, 38, 41 e 43 ao proponente vencedor **ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA-EPP**, no valor total de R\$ 1.966,10; o objeto dos itens 50, 52 ao proponente vencedor **FRANCIELI HAIDUK RIGO ME** no valor de R\$ 6.120,00; o objetos dos itens 03, 06 ao Proponente vencedor **ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME**, no valor de R\$ 3.130,00; o objetos dos itens 47, 51 ao Proponente vencedor **CLEBER TADEU BRIDI ME**, no valor de R\$ 2.196,00; o objetos dos itens 53 ao Proponente vencedor **KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA ME**, no valor de R\$ 977,00; o objetos dos itens 05, 09, 48, 49 ao Proponente vencedor **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, no valor de R\$ 6.224,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTEL
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Funcionário Designado